



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



COMUNICADO

À Divisão de Correção - DIVIC

Espelho de Correção - Prova Escrita
Processo SEI nº 23117.052657_2022_64

Edital PROGEP nº 33/2023— Instituto de Geografia Ponto sorteado: “**Cartografia escolar no Brasil: história, fundamentos e crítica**”

Critérios formais presentes no edital:

1. Abordagem teórico-conceitual e metodológica

- Consistência e densidade teórica (10 pontos)
- Adequação na utilização de conceitos (10 pontos)
- Fidelidade e pertinência ao tema (10 pontos)
- Capacidade crítica (10 pontos)
- Coerência de método e epistemologia (10 pontos)

2. Construção textual

- Estrutura e organização do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão sobre o tema (10 pontos)
- Construção ideativa com clareza, fluidez, coerência e capacidade de síntese (10 pontos)
- Adequação vocabular e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos)

3. Emprego e domínio da bibliografia Seleção, correlação e domínio da bibliografia indicada no edital, ampliando-a se necessário para abordagem do tema (20 pontos)

Para atender aos critérios estabelecidos no edital do concurso, foram levados em consideração os seguintes parâmetros: espera-se que o(a) candidato(a) detenha um domínio conceitual - tanto teórico quanto prático - acerca da temática "Cartografia Escolar"; saiba articular esse domínio com a literatura indicada no edital e com outras fontes de conhecimento identificadas pela banca; seja capaz de relacionar os conceitos da Cartografia Escolar com o conteúdo estudado em Geografia; apresente um texto que desenvolva os aspectos históricos, os principais conceitos e contribuições científicas que sustentam o domínio da "Cartografia Escolar"; e contextualize criticamente seu trabalho com o atual estágio de desenvolvimento das pesquisas científicas no Ensino de Geografia, articulando-o com a bibliografia sugerida. Além disso, espera-se que os(as) candidatos(as) demonstrem conhecimento sobre temas como: linguagem cartográfica, princípios da Cartografia Escolar e sua aplicação no ensino em cada etapa da educação; métodos de representação cartográfica; técnicas de análise e interpretação de mapas; e uso de tecnologias na produção de mapas e na cartografia escolar. Importante ressaltar que a Cartografia Escolar oferece diversas ferramentas para a compreensão da representação do espaço geográfico, incluindo aspectos culturais, sociais e políticos presentes na sociedade. Ademais, é fundamental explicar a relevância da Cartografia Escolar para a Geografia, uma vez que permite a visualização e análise de fenômenos geográficos, bem como a construção do conhecimento geográfico pelos estudantes.

10 de maio de 2023

Antonio Marcos Machado de Oliveira
Docente - IGUFU

Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital PROGEP nº 33/2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Machado de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484233** e o código CRC **67F3E0FE**.